



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020 (Da Senhora Rose Modesto)

Susta os efeitos do processo 48500.007054/2019, no seu inciso (i) que determina homologar o índice de Reajuste Tarifário Anual da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. - EMS, a vigorar a partir de 8 de abril de 2020, que conduz ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 6,90%, sendo 6,93% para os consumidores em alta tensão e 6,89% para os consumidores em baixa tensão no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do Art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, os efeitos do processo 48500.007054/2019, no seu inciso (i) que determina homologar o índice de Reajuste Tarifário Anual da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. - EMS, a vigorar a partir de 8 de abril de 2020, que conduz ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 6,90%, sendo 6,93% para os consumidores em alta tensão e 6,89% para os consumidores em baixa tensão no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência da pandemia internacional causada pelo coronavírus - COVID-19, estamos vivenciando situações excepcionais que nos fazem requerer medidas igualmente excepcionais, no intuito de preservar a vida, a saúde pública, e a economia como um todo. A capacidade do nosso povo em arcar com os compromissos financeiros anteriormente assumidos, já não é mais a mesma, infelizmente. A crise que vivenciamos, ameaça não só a saúde do País, mas também a sobrevivência da população, especialmente a de baixa renda.

Hoje, com as incertezas e a instabilidade diária, a população do Estado de Mato Grosso do Sul foi surpreendida com a notícia de que a tarifa de energia sofrerá novo reajuste na ordem de 6,9%. O que vai em contramão às medidas emergenciais tomadas nos outros estados brasileiros.

É importante ressaltar que hoje com o reajuste anunciado o Mato Grosso do Sul passou a ter a sétima tarifa mais cara de energia elétrica do país.

Meu esforço é no sentido de lembra-los da nossa nova e triste realidade. Mesmo após vencer a pandemia do COVID 19, o Brasil passará por uma crise financeira sem precedentes e muitas vidas serão impactadas de forma negativa. As famílias terão suas rendas gravemente diminuídas, mas possivelmente terão seus gastos aumentados em razão do quadro de escassez que se desenha. Por essa razão, é necessário que o Estado dê amparo aos cidadãos brasileiros em situações de maior vulnerabilidade.

Por todo esse contexto vivenciado, será necessário um grande esforço do poder público para incentivar a recuperação econômica do país.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Uma conta de energia com valor justo e acessível a todos será de grande importância para o momento.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar e aprovar esta proposição com a maior brevidade.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da deputada Rose Modesto.

**ROSE MODESTO**  
**PSDB/MS**

